



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB

INDICAÇÃO Nº 350 /2026

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Luís Sabino da Costa Neto**, Prefeito Municipal de Apodi, por meio da secretaria competente, a construção de uma lombada (quebra-molas) na Rua Vereador Domingos Freire de Freitas, localizada por trás do estabelecimento Rei do Lanche, no município de Apodi.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de pessoas na referida via, especialmente pedestres, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

A ausência de um redutor de velocidade no local tem contribuído para que veículos trafeguem em velocidade incompatível com a segurança da área, colocando em risco moradores, comerciantes e transeuntes.

Dessa forma, a implantação de uma lombada se apresenta como medida simples, eficaz e urgente para garantir maior segurança

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN

(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br

RECEBIDO

APODI-RN, 18/03/2026
HORAS 08 h 46 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIA



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCO\$ RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB

no trânsito, prevenindo acidentes e promovendo a proteção da população.

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 18 de Março de 2026



MARCO\$ RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA
VEREADOR - MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.m.gov.br